



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1196/2015

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 069/2015, que opina pelo deferimento da concessão da aposentadoria, uma vez que, atendido os requisitos legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da espécie 41, ao servidor pelo Instituto de Seguridade Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, em virtude de aposentadoria do servidor **JOSIAS RITA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 588.340/MG, inscrito no CPF sob o nº 559.227.087-91, filho Braz da Costa Ferreira e Zulmira Rita Ferreira, residente e domiciliado na Rua Aurora, 205, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, concedida pelo Instituto de Seguridade Social – INSS, com data fixada em 03/03/2015.

Art. 2º Dê ciência desta Portaria ao servidor, bem como encaminhe cópia a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de março do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal